



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 150067/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Unidade do CAPS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 150067/2024, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Unidade do CAPS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **GRAFICA PIRACANJUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 02.452.787/0001-58 para fornecimento de Materiais Gráficos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)**.

**II – Determinar** a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY  
ANTONIO MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.03.13 16:20:58 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20555



III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY  
ANTONIO MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.03.13 16:20:44 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20555

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba